

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 192/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, desta IFES, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão Interna para promoção de estudo sobre a Flexibilização da Jornada de Trabalho e Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD.

Art. 2º - Designar os Servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, como segue:

Awdren Ribeiro da Silva
Daiane da Silva Alaniz
Hemily Fonseca Seixas Cruz
Karina Andrade Martinatto
Marina Braga Gautério
Maximira Simões Pedroso
Renata Resende da Silva

Art. 3º - A Comissão elegerá entre seus membros o Presidente e o Secretário.

Art. 4º – O resultado do estudo deverá ser apresentado pela Comissão, em reunião com os servidores da PROPLAD, e a versão final da proposta entregue ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de janeiro de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração